

UTE São Jorge S/A

CNPJ/ME Nº 30.613.360/0001-20 - NIRE 35300517156

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2024 - (Em Retificação e Ratificação à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de julho de 2024, registrada em 15 de agosto de 2024, sob o nº 303.771/24-0)

1. Data, Hora e Local: Aos 06 dias de novembro de 2024, às 13h00 horas, na sede social na Fazenda Três Pontes, área rural do município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Mesa:** Presidente: Jorge Ismael de Biasi Filho – Secretário: Roberto Holland Filho. **4. Ordem do dia:** (a) a retificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de julho de 2024 (“AGE”), com o objetivo de retificar o item (d) das deliberações, nos termos aqui dispostos, de modo a conformar a que houve equívoco e erro material de não constar a alteração de CEP no DBE evento de alteração de endereço da sede. **5. Deliberações:** após os esclarecimentos e discussões necessários, o acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou: (a) a retificação do item (d) da deliberação visando conformar a AGE e sanar B.A. = 3.201.837/24-6, de 27/08/2024, de modo que o item (d) das deliberações da AGE passa a vigor conforme abaixo: Item d) Fazer constar o novo CEP da empresa, passando cláusula 1ª a ter a seguinte redação: “Cláusula 1ª. A UTE SÃO JORGE S/A (“Companhia”) é uma sociedade por ações, subsidiária integral da USINA SÃO JOSÉ DA ESTIVA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.172.300/0001-14, com sede na Fazenda Três Pontes, Bairro Área Rural de Novo Horizonte, no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, CEP 14.968-899, que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis” (b) a ratificação de todos os demais termos e deliberações objeto da AGE que não foram alterados por meio da presente assembleia, permanecendo vigentes em sua integralidade, conforme originalmente estabelecido na AGE; e **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, ficam ratificadas todas as deliberações tomadas na presente Assembleia, da qual lavra-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel daquela transcrita no livro próprio. Acionista presente: Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Roberto de Biasi. Novo Horizonte-SP, 06 de novembro de 2024. **Jorge Ismael de Biasi Filho** - Presidente da Mesa; **Roberto Holland Filho** - Secretário. Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool - Roberto de Biasi - Diretor Presidente; Luis Fernando Rossito - Advogado - OAB-SP 233.359. Jucesp nº 462.474/24-0 em 13/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>